

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **RAQUEL CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula funciona Nº46, CPF Nº149. ***. ***-09, para atuar como Fiscal da Ata De Registro De Preço Nº002/2026, firmado entre o CIM Guandu e a empresa ZANDONADE CAFÉS - PRODUÇÃO, TORREFAÇÃO E AGROTURISMO LTD, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº150/2026.

Parágrafo Único - A presente designação tem por objetivo fiscalizar a AQUISIÇÃO DE CAFÉ 100% ARÁBICA, DESPOLDADO, TORRADO MOÍDO E EM GRÃOS, EMPACOTADO EM EMBALAGENS COM MÍNIMO 500 GRAMAS, para atender às necessidades do CIM GUANDU, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1819263

PORTARIA CIM GUANDU Nº065/2026**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à empregada pública **LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE**, matrícula funcional Nº20, no período de **01/07/2026 à 30/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 18/05/2025 à 17/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1819269

Termos**TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU Nº 13/2026****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU:
Nº 161/2026**

**ID CidadES/Contratação: Nº
2026.501C2600008.09.0012**

O Agente de Contratação do CIM Guandu, com fulcro no **Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº 14.133/2021**, bem como no Parecer Jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **Rômulo Cantarela Tshirts LTDA-ME - CNPJ: 36.600.564/0001-02**, sagrando-se vencedora no **item 01, apresentando proposta no valor global de R\$ 1.436,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta e seis)**, e **Venguer Industria e Comércio - CNPJ: 50.373.558/0001-90**, sagrando-se vencedora **nos itens 02 ao 10, apresentando proposta no valor global de R\$ 18.765,60 (Dezoito mil, e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 20.201,60 (Vinte mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIM GUANDU**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Afonso Cláudio - ES, 30 de junho de 2026.

ISRAEL VASCONCELOS DE SOUZA
Agente de Contratação do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021 para contratação das empresas: **Rômulo Cantarela Tshirts LTDA-ME - CNPJ: 36.600.564/0001-02**, sagrando-se vencedora no **item 01, apresentando proposta no valor global de R\$ 1.436,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta e seis)**, e **Venguer Industria e Comércio - CNPJ: 50.373.558/0001-90**, sagrando-se vencedora **nos itens 02 ao 10, apresentando proposta no valor global de R\$ 18.765,60 (Dezoito mil, e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 20.201,60 (Vinte mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIM GUANDU**, conforme especificações previstas no Termo de Referência, constante neste Processo Administrativo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 71, Inciso IV, e Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Afonso Cláudio - ES, 30 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1819162